



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA GERTRUDES

ESTADO DE SÃO PAULO

“Capital Nacional da Cerâmica de Pisos e Revestimentos”

PORTARIA N.º 4137/2026
DE 02 DE OUTUBRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE HABILITAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS MUNICIPAIS PARA PROCEDIMENTOS DO PROGRAMA NACIONAL DE EXPANSÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA - PROGRAMA MAIS ACESSO A ESPECIALISTAS (PMAE) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS n. 3.492, de 8 de abril de 2024 que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a adesão do município de Santa Gertrudes ao Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada - Programa Mais Especialista (PMAE);

CONSIDERANDO a Portaria SAES/MS n. 1640, de 7 de maio de 2024 que dispõe sobre a operacionalização do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), em especial o estabelecido no Art. 6º, § 3º para a marcação no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) dos estabelecimentos que serão prestadores dos serviços do PMAE no âmbito do gestor local;

CONSIDERANDO o interesse manifestado pelos prestadores mencionados nesta Portaria;

CONSIDERANDO ainda a Deliberação CIB nº 144, de 21 de novembro de 2024, e sua republicação em 29 de novembro de 2024, que aprova, conforme os ANEXOS I e II, a previsão dos valores financeiros, quantitativos físicos e referências regionais para as Ofertas de Cuidados Integrados (OCIs) do Estado de São Paulo, de abrangência macrorregional, contemplando as 18 Macrorregiões e as Redes Regionais de Atenção à Saúde (RRAS), incluindo o município de Santa Gertrudes;

CONSIDERANDO que a inserção das habilitações descentralizadas, é feita em nível local, pelo gestor do Sistema de Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (CNES);

CONSIDERANDO a necessidade de identificar os estabelecimentos de saúde de gestão municipal que participarão da execução das ações e estão autorizados a apresentar os procedimentos específicos do Programa Mais Acesso a Especialistas - PMAE, no âmbito do Município de Santa Gertrudes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA GERTRUDES

ESTADO DE SÃO PAULO

"Capital Nacional da Cerâmica de Pisos e Revestimentos"

RESOLVE:

Artigo 1º - Incluir a habilitação "38.01 – Programa Mais Acesso a Especialistas" no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), dos seguintes prestadores de serviços de saúde sob Gestão Municipal no âmbito da RRAS XIV:

I – CNES 3003523 – Policlínica Manoel Wendel;

II – CNES 3256979 – Casa da Mulher – Margarida Mascarin Paraluppi.

Artigo 2º - O Departamento da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Gertrudes deverá tomar as medidas necessárias para a adequada implementação do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada (PMAE) no âmbito município e a sua interface com a RRAS XIV junto ao Departamento Regional de Saúde (DRS) (DRS X) e demais órgãos do Ministério da Saúde.

Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 02 de outubro de 2026.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

ALINE CRISTINA ARTHUR
Superintendente Administrativa